



ATA N.º 21/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
VINTE E DOIS

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e três minutos, com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, apresentou uma informação e duas declarações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

**“INFORMAÇÃO -----**

**Abertura do novo Centro de Saúde de Aldegalega -----**

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucional assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde. -----

Em cumprimento dessa proclamação, na passada quinta-feira, dia 15 de



setembro, abriu portas o novo Centro de Saúde de Aldegalega, localizado no parque hospitalar de Montijo, para servir a população do centro da cidade. ---  
O novo Centro de Saúde, com um modelo de gestão em Unidade de Saúde Familiar, tem 7 gabinetes médicos, 6 enfermarias, farmácia, sala de tratamentos, em várias especialidades, designadamente em obstetrícia e pediatria. -----

O novo Centro de Saúde de Aldegalega conta com uma equipa de 6 enfermeiros e 6 médicos, muitos deles provenientes de centros de saúde fora do concelho, para dar resposta a uma população de 13.500 utentes, no centro da cidade. ---  
A nova infraestrutura de saúde, resultou da boa vontade de muitas instituições da cidade, em primeiro lugar da Câmara Municipal do Montijo, depois do Agrupamento de Centros de Saúde do Arco Ribeirinho, e por fim da Santa Casa da Misericórdia de Montijo. -----

Entendimento que prova, uma vez mais, a importância da união das forças vivas no futuro da cidade. -----

Importa ainda recordar que, o novo centro de saúde resultou do aproveitamento de um edifício abandonado no interior do parque hospitalar do Montijo, através de obras de reabilitação e requalificação, num valor de investimento aproximado dos 1,2 milhões de euros. -----

O novo centro de saúde da cidade, há muito necessário, faz parte de uma estratégia desenhada para a melhoria dos cuidados primários de saúde em Montijo. Uma estratégia que passa pela construção do novo Centro de Saúde do Areias, da requalificação do Centro de Saúde do Parque Municipal e pela construção de um novo Centro de Saúde de Montijo, na Frente Ribeirinha na Cidade. -----

Ao "discurso negativo" de alguns compete ao executivo municipal responder com ação e com investimento público estruturante, em especial nos cuidados primários de saúde. -----

Ao discurso fatalista dos "velhos do Restelo", respondemos com estratégia e com obra útil aos cidadãos, como é o caso do novo Centro de Saúde de Aldegalega. Estão de parabéns todos os montijenses." -----

**"DECLARAÇÃO -----**

**Inauguração do novo Complexo Desportivo de Pegões -----**

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

No passado sábado, dia 17 de setembro de 2022, presidimos com grande alegria e profundo sentido de orgulho, em conjunto com os autarcas de freguesia e com a população de Pegões, à inauguração do novo Complexo Desportivo de Pegões, em homenagem a António Augusto Cota Marques, fundador da Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões. -----



As novas instalações desportivas de Pegões são o resultado da conjugação de várias vontades, da Câmara, da Freguesia e do Movimento Associativo, as quais são bem visíveis no novo Complexo Desportivo que abriu portas em Pegões. --- O desporto junta as populações das povoações em harmonia, amizade e paz para celebrar o melhor de nós. Existe uma verdade no desporto, uma pureza, uma igualdade, um drama, um espírito competitivo que faz com que seja irresistível participar e assistir. -----

Os efeitos que as novas instalações desportivas que vão ter no desenvolvimento do desporto, ultrapassa a freguesia de Pegões, o concelho do Montijo e a própria região de Lisboa. -----

Trata-se, aliás, de um grande empreendimento dos autarcas, do movimento associativo e das populações, de que nos devemos orgulhar todos. -----

Esta é a ocasião para expressar o mais forte reconhecimento público a todos aqueles que, com a sua vontade e trabalho, contribuíram para a grandeza do novo Complexo Desportivo em Pegões. -----

Por fim, deixamos felicitações a todos os autarcas envolvidos, à massa associativa, aos atletas e dirigentes da Sociedade Recreativa de Pegões, e ao Povo de Pegões. -----

Que este novo Complexo Desportivo de Pegões fique como um testemunho da capacidade das gentes de Pegões.”. -----

#### “DECLARAÇÃO -----

#### Inauguração da nova Escola do Afonsoeiro -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

No arranque de um novo ano letivo, a Câmara Municipal de Montijo inaugurou a nova Escola do Afonsoeiro, como deve ser, em tempo e junto da comunidade educativa. -----

A qualidade da obra é bem visível nos novos edifícios construídos e nos novos equipamentos instalados. -----

A grandeza da obra pode ser medida pela sua arquitetura, pelas salas de aulas, pela biblioteca escolar, pelos painéis solares, pelo refeitório, pelo recreio, pelos equipamentos desportivos, pela sala de apoio à família e por muito mais. A nova escola pública permite alargar e completar a rede de resposta pública na educação pré-escolar, cumprindo a Carta Escolar, e dando às crianças o melhor de nós próprios. -----

A nova Escola do Afonsoeiro vai garantir um instrumento contra situações de pobreza infantil e de abandono escolar, que impedem muitas crianças de terem um futuro. -----



Importa não esquecer que a educação o dever primeiro que temos como adultos, como pais, como autarcas e como cidadãos. -----  
Nas últimas décadas o Poder Local Democrático alcançou a democratização do acesso à educação em todo o concelho. -----  
Conseguimos agora a democratização do ensino pré-escolar. -----  
Mas a luta por uma formação educativa de qualidade vai continuar nas próximas décadas. -----  
Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
A cidade de Montijo está orgulhosa da obra feita. -----  
Qua a nova Escola do Afonsoeiro seja capaz de garantir a igualdade de oportunidades, a justiça social e a educação das nossas crianças. -----  
Estão de parabéns os alunos, professores, auxiliares, pais, bem como a população montijense.”. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração** intitulada “**Novo Ano Letivo**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Setembro chega a meio e inicia-se mais um ano letivo, após dois anos de pandemia, de ensino à distância, de máscaras, que escondem os sorrisos das crianças e jovens e os inibem de conhecer a expressão facial dos seus professores (as). -----

Um novo ano letivo exige que toda a comunidade educativa se envolva por forma a que a escola seja cada vez mais um espaço de aprendizagem, de aquisição de competências, mas também de afetos. -----

A escola pública é um desafio constante, pois no mesmo espaço estão os que têm interesse em prosseguir estudos, os que apenas pretendem adquirir competências para um futuro profissional, o mais rápido possível, os que não têm interesse nenhum pela escola e, os que sofrendo de deficiências várias, partilham a mesma sala de aula, ou outra adaptada de acordo com a problemática que possuírem. É esta diversidade que enriquece a escola pública. A Câmara Municipal de Montijo, desde 2009, que vem assumindo cada vez mais responsabilidades na área da Educação, sempre consciente da responsabilidade e, muitas vezes da incompreensão que esta decisão exige, mas com a certeza de que é o melhor para toda a comunidade escolar do Concelho. -----

Em 2009 a Câmara Municipal assumiu todas as escolas básicas do Concelho, ficando na competência do Ministério da Educação a EB D. Pedro Varela e a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, escolas que desde a sua inauguração não sofreram qualquer tipo de requalificação, sendo o caso mais problemático os pavilhões de madeira da EB D. Pedro Varela. Os anos foram passando e tudo ficou na mesma. Em 2019, a Câmara Municipal assumiu a competência destas escolas, o primeiro investimento foi de cerca de 300 mil euros na requalificação



de cada cozinha e refeitório, pois até aí os que hoje criticam nunca tinham reclamado e muitos tinham feito vista “grossa” à situação insalubre que existia nas referidas cozinhas e equipamentos. -----

Os pavilhões de madeira, que enquanto foram responsabilidade do ME funcionavam, a partir de 2019 estavam cheios de buracos e estavam incapazes para dar aulas, claro que era verdade, mas não era de agora, era de há muitos anos. A CMM alugou os pavilhões necessários para que os outros pudessem ser demolidos e os alunos tivessem espaços condignos. E, no entanto adjudicou pelo valor de 74 mil euros, a elaboração do projeto para requalificação da escola EB D. Pedro Varela. -----

O Concelho de Montijo, ao contrário do que se pretende fazer crer tem cada vez mais população jovem, o que implica o aumento do número de alunos em cada estabelecimento de ensino. O Ensino Pré-escolar é um exemplo disso e, de acordo com a Carta Educativa do Concelho de Montijo, inauguram-se mais 3 salas de Pré-Escolar, na requalificação da EB do Afonsoeiro, bem como a construção de uma Biblioteca Escolar, obra que rondou os 400 mil euros. -----

Está a decorrer a procedimento (na fase de análise de proposta), para construção de 4 salas de aula na EB de Liberdade. -----

Em equipamentos para os diversos refeitórios a aquisição foi de 62 mil euros, em mobiliário 30 mil euros e está a decorrer um procedimento para apoiar o Plano Tecnológico do Ministério da Educação, que ronda os 60 mil euros. -----

No apoio às famílias a Câmara Municipal de Montijo, foi além do apoio às famílias carenciadas, atribuindo a cada criança, do 1º. Ciclo do ensino básico 25 Euros, para apoio à aquisição dos livros de fichas, sendo que os beneficiários de SASE, recebem uma verba no valor total dos referidos livros. -----

E distribui Kits de material escolar a todas as crianças do ensino Pré-Escolar e 1º. ciclo do ensino básico de material adaptado a cada ano de escolaridade. O custo destes Kits foi de cerca de 100 mil euros. -----

A tudo isto acresce os transportes escolares, quer sejam públicos ou privados e as atividades de enriquecimento curricular. -----

Temos consciência que este trabalho, nunca está acabado, todos os dias surgem novos desafios, mas o problema que mais nos deve preocupar prende-se com o pessoal não docente, a folha de vencimentos da Divisão de Educação nos mês de setembro foi de 349.871,69 Euros e admitimos de agosto até agora 40 trabalhadoras (es) para os diferentes agrupamentos e, neste momento a EB D. Pedro Varela, tem o Bar encerrado e a papelaria com horário reduzido, por falta de pessoal e no Agrupamento Poeta J. Serra, duas salas de AAAF não estão a funcionar, pelo mesmo motivo. -----



É impossível gerir uma situação destas, há que encontrar uma solução urgente, para esta matéria, é injusto para quem se mantem nas escolas, muitas vezes, dificuldades várias, mas que sem elas (es) as escolas encerravam. -----  
Uma grande fatia dos nossos impostos, como muitos gostam de referir, está vertida nesta declaração, mas a Educação não é um custo é um investimento, que continuaremos a fazer em prol de toda a comunidade educativa do Concelho. A todos os que no seu dia a dia dão o seu melhor nas escolas, bem como às trabalhadoras da Divisão de Educação, bem como à Dra. Paula Baptista, agradeço o seu empenho e dedicação e desejo a todos (as) um bom ano letivo.”.

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e deu nota dos “Aniversários de Coletividades e Associações entre 24 agosto a 21 de setembro de 2022”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário as seguintes entidades: -----

- Associação do Cirio da Carregueira à Nossa Senhora da Atalaia -----  
Fundada a 28 agosto 1987 - 35.º Aniv. / 2022 -----

- Montijo Basket -----  
Fundado a 28 agosto 2002 - 20.º Aniv. / 2022 -----

- Sociedade Recreativa das Figueiras -----  
Fundada a 01 setembro 1986 - 36.º Aniv. / 2022 -----

- Associação de Modelismo do Montijo -----  
Fundado a 03 setembro 1998 - 24.º Aniv. / 2022 -----

- Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Trapo -----  
Fundada a 08 setembro 2005 - 17.º Aniv. / 2022 -----

- Academia Dance Fusion - ADF Associação Dança -----  
Fundado a 11 setembro 2014 - 8.º Aniv. / 2022.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por relatar a situação de um jovem montijense que perdeu o seu emprego em Lisboa por chegar constantemente atrasado em resultado do transporte público não funcionar na área metropolitana de Lisboa e no Montijo. Disse ainda que esta é a realidade, em resultado das promessas do Partido Socialista e da Câmara Municipal de Montijo, que fazem grandes inaugurações, mas depois não consegue assegurar o cumprimento do serviço público de transporte. Acrescentou dizendo que esta realidade é estrutural e que tudo o que diz às pessoas sobre resolverem o problema rapidamente, é que “é absolutamente falso”. O Senhor Vereador João Afonso disse que a empresa pública que tutela esta área foi criada para este efeito com várias entidades envolvidas e que quando dizem às pessoas que vão resolver o assunto é falso,



vão apenas “atamancar” alguns problemas. Disse ainda que considera que não vão resolver, porque de acordo com aquilo que foi feito no acordo com o Governo, Governo que criou este modelo, a quantidade de dinheiro disponível para este processo foi insuficiente, o que por sua vez não consegue garantir um serviço de qualidade, designadamente para contratar e atrair motoristas nas condições necessárias, exemplificando a situação de uma motorista, sem apoio familiar, que se encontra a amamentar uma criança com sete meses, mas que viu negado um horário flexível pela empresa. Disse que a solução do Governo foi “importar” motoristas de Cabo Verde, que estão a ter formação, mas que estes terão de pagar renda de casa e que não sabe como vão consegui-lo fazer com um ordenado de novecentos euros e a trabalhar muitas horas. Disse ainda que outra questão estrutural é a criação da empresa TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, que gasta só em ordenados 3.3 milhões de euros, com três administradores, quatro diretores, onze coordenadores, quarenta técnicos superiores e motorista para os senhores administradores, “porque de autocarro eles não andam”. Considerou que esta estrutura está toda mal montada e não tem solução, porque quem está à frente desta empresa é de uma “incompetência atroz” e que é necessário mudar tudo e afetar os recursos públicos para aquilo que interessa e que não está a ser feito. Disse que não está a ser feito com a cumplicidade de todos, inclusive da Câmara Municipal de Montijo, porque não lhes interessa perder os lugares junto do Partido Socialista, considerando que o Senhor Presidente a seguir vai dizer que está tudo a ser tratado, que vai ter uma reunião com o Senhor Primeiro-Ministro e com a Área Metropolitana, mas não resolve nada e andam a enganar as pessoas. Disse ainda, relativamente à declaração proferida sobre o novo Centro de Saúde, que o Senhor Presidente se esqueceu de dizer que os médicos e enfermeiros que estão neste momento a fazer serviço na nova unidade de saúde saíram do Centro de Saúde da avenida Luís de Camões e que na prática as pessoas que não tinham médico de família vão continuar sem médico de família, salientando que no concelho de Montijo são aproximadamente trinta mil pessoas sem médico de família e considerando que a saúde não é só uma obra de construção civil, é essencialmente serviço de saúde e enfermagem. Disse ainda que não foi quem mentiu quando no início do século prometeu miniautocarros para fazer a ligação para o Cais do Seixalinho, que foi o Senhor Presidente. Questionou sobre onde estão esses autocarros e sobre qual foi o investimento em transporte público em vinte e quatro anos, afirmando que não há uma única carreira assegurada por iniciativa da Câmara Municipal de Montijo, que só recentemente é que está a financiar com as restantes câmaras uma parte deste custo da Carris imposta pelo Governo. Disse ainda que enquanto a Câmara Municipal de Lisboa e a



Câmara Municipal de Cascais já avançaram para a isenção dos passes para os jovens até aos vinte e três anos e para as pessoas a partir dos sessenta e cinco anos a Câmara Municipal fez “zero e gasta o dinheiro noutras coisas”, considerando que as carreiras municipais deveriam ser asseguradas pela Câmara Municipal à semelhança do Barreiro, Cascais e Lisboa, que têm transportes próprios, e que “andam há vinte e cinco anos a prometer e agora têm um problema na mão e não sabem como resolver e não vão conseguir resolver, porque os senhores não são capazes de resolver os problemas das pessoas”. Terminou dizendo que no dia seguinte irá decorrer uma reunião do Conselho Metropolitano de mobilidade e desejou que o Senhor Presidente esteja presente, que defenda os montijenses e exija que este assunto seja resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, discordou em absoluto das considerações infundadas do Vereador do PSD, em particular quando pretende estabelecer uma ligação, de causa e consequência, entre o deficiente funcionamento da Carris Metropolitana e as decisões de investimento tomadas pelo Partido Socialista. Disse que essa afirmação política mentirosa tem “perna curta”, como diz o povo, porque os autarcas socialistas não rejeitam o seu compromisso político com a criação dos passes baratos para todos e do novo sistema de transportes públicos na Região de Lisboa, e assumem as suas responsabilidades no acordo estabelecido com as outras forças políticas, o PSD e a CDU, para o desenvolvimento dos transportes metropolitanos. Considerou a intervenção do Vereador do PSD, assim, um momento de verdadeiro cinismo político, por tentar apagar o envolvimento do seu partido nos transportes metropolitanos, e falar apenas na relação dos mesmos com as decisões dos autarcas socialistas, bem como, tentar enganar os montijenses confundindo responsabilidades políticas com responsabilidades operacionais. Confirmou que a decisão política para melhorar a mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa foi decidida pelos órgãos municipais, e que essa responsabilidade política possibilitou a criação de passes baratos para todos, novas carreiras e novos autocarros, no entanto, essa responsabilidade política jamais pode ser confundida com a responsabilidade operacional pelo funcionamento dos autocarros. Todavia, afirmou que a Câmara Municipal de Montijo tem acompanhado, desde a primeira hora, as dificuldades na operação dos transportes rodoviários de passageiros, tem contribuído com soluções para os problemas e tem transmitido aos responsáveis operacionais todos os problemas de transporte que afetam a vida das pessoas. Nesse sentido, informou que o município tem lutado pela melhoria do funcionamento dos transportes públicos na cidade, através de documentos escritos e de inúmeras reuniões de trabalho com as pessoas responsáveis pela operação, designadamente sobre assuntos como a supressão de carreiras, a sobrelotação





de autocarros e o reforço das ligações intermunicipais. Ao contrário do que disse o Vereador do PSD, informou que os interesses dos passageiros estão alinhados como os interesses municipais, por isso, o município tem trabalhado com o objetivo de servir as populações. Afirmou, por fim, que os passageiros devem continuar a trabalhar em conjunto com o município para identificar as falhas na operação, assumindo o compromisso de manter uma luta constante com os responsáveis para melhorar a deficiente operação dos transportes públicos em Montijo, e insistir na aplicação das penalidades previstas no contrato com a operadora. Disse estar convencido que, tal como se alcançou os passes baratos com claro benefício na vida das pessoas, certamente que, a breve prazo, será definida a melhor operação de transporte público para beneficiar a vida dos montijenses. Relativamente ao novo Centro de Saúde Aldegalega, referiu que as palavras do Vereador do PSD não têm dignidade intelectual para serem discutidas politicamente, porque procuram confundir tudo para dizer que tudo foi mal decidido pelos autarcas socialistas. Assim, contrariamente à argumentação produzida pelo Vereador do PSD, considerou que melhores cuidados de saúde primários são conseguidos com mais investimento em centros de saúde e nunca com menos, e que só com bons equipamentos de saúde mais atrativo se torna Montijo para os novos médicos de família. Considerou que a oposição devia ter mais consideração pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde sem médico de família. Sublinhou a importância duma rede de centros de saúde para servir a população e para o futuro da saúde na cidade de Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que há vinte e cinco anos que diz ao Senhor Presidente que o Montijo precisa de um plano de mobilidade e que a resposta é que estão a elaborar. Disse ainda que numa sessão de esclarecimento que ocorreu com os técnicos da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, a qual teve pouca participação cívica, porque os cidadãos montijenses estão “desligados” e apenas quando acontece algo de mal é que o fazem, considerando que devem participar mais e pediu uma maior participação, disse que estavam a perder uma grande oportunidade, porque nem os técnicos conheciam a realidade do Montijo e o Senhor Presidente deixou tudo como estava à TST -Transportes Sul do Tejo. Disse ainda, relativamente à oportunidade, que muitas situações podiam ter sido alteradas, ser criada mobilidade na cidade Montijo e que defendeu a saída rápida de carreiras para Lisboa de zonas da cidade e horários alargados, considerando que seria essa a solução, que foi dito que iria ficar tudo como estava e que devido à diminuição dos autocarros e à supressão de



carreiras, atualmente, existem estas situações. Disse que politicamente esta é uma situação boa, mas a gestão não foi efetuada de acordo com as necessidades dos munícipes de Montijo, porque esta medida era das melhores medidas de combate às alterações climáticas e que com a redução do preço do passe era previsível que iria haver mais pessoas, considerando que a Câmara Municipal de Montijo enquanto parte integrante da Área Metropolitana de Lisboa tem responsabilidade em todo este processo. Disse ainda, relativamente à declaração proferida pelo Senhor Presidente sobre o novo Centro de Saúde de Aldegalega, que considera que o número de médicos não é suficiente para todos os utentes, tendo em conta que numa unidade de saúde familiar são mil e setecentos utentes para cada médico e que relativamente à educação está tudo bem de acordo com o Senhor Presidente, mas os emails desaparecem e segundo o que foi relatado pelos encarregados de educação, na presente reunião, o contentor na escola do Bairro da Liberdade já deveria estar encerrado desde abril por uma questão de saúde pública. Disse ainda que na alínea h), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, compete ao presidente da câmara municipal praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação, considerando que o que se assiste no café do Parque Municipal, que se encontra vandalizado e partido, é contrário àquilo que diz a Lei, que o Senhor Presidente não está a assumir esta competência e que se o café estivesse aberto era até uma questão de segurança para quem passa no local, acrescentando que o restaurante onde era a “Montiagri” também está em estado de degradação. Disse que relativamente às oficinas, mais uma vez diz, que se acontecer algo a algum trabalhador responsabilizará o Senhor Presidente, considerando que o património municipal não pode ser tratado desta forma e que o Senhor Presidente tem de exercer as suas competências. Disse ainda, relativamente aos transportes, que na paragem da avenida Luis de Camões não há sítio para o autocarro parar e que é um dos muitos exemplos existentes pelo Montijo, considerando que não “custa nada” tirar quatro ou cinco lugares de estacionamento para o autocarro recolher as pessoas em segurança e acrescentou dizendo que foi colocado um lugar para deficientes a seguir à passadeira de peões na avenida de Pescadores, considerando que estas situações é apenas uma questão de brio para o Montijo ficar melhor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que considera necessário desenvolver um plano de mobilidade, e, nesse sentido, existem presentemente propostas em avaliação para estudar e construir esse instrumento de planeamento. Quanto aos problemas evidenciados pela operação dos transportes públicos, recordou a importância da criação de um sistema de transporte rodoviário de passageiros para a vida



das pessoas, combatendo o congestionamento do transporte privado, a poluição dos gases com efeito de estufa, e a desigualdade daqueles que vivem na periferia de Lisboa. Sublinhou ainda a necessidade de manter o acordo político que possibilitou os avanços nos transportes públicos, devendo, em seu entender, a responsabilidade dos partidos ser assumida junto dos passageiros afetados, afastando oportunismos e populismos indesejados para os valores democráticos. Relativamente ao alegado problema com a passadeira na avenida dos Pescadores, disse que desconhece qualquer problema de conflito com o Código da Estrada, uma vez que a marcação dos lugares de estacionamento público para deficientes cumpre as regras em vigor. Quanto ao alegado abandono do património, referiu que a câmara está atenta ao seu património e sua conservação. Disse que longe vai o tempo em que a gestão CDU perdeu muito património municipal para os privados, prejudicando o interesse público, sublinhando o enorme trabalho realizado nos últimos mandatos para engrandecer o património municipal. Quanto ao quiosque bar do parque municipal, afirmou que o mesmo não cumpre os requisitos legais para ser concessionado como café e bar, sendo necessário construir uma cozinha para apoio à atividade. Referiu que para ultrapassar esse bloqueio, a câmara realizou um concurso para aquisição do projeto de execução das obras necessárias, o qual já foi entregue e aguarda a revisão e hasta pública para concessão do espaço. Assim, ao contrário do que disse a CDU, a câmara está a cuidar do seu património e a melhorar os seus equipamentos públicos. -----

A Senhora Vereadora Sandra Magalhães, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma declaração intitulada “Intervenção sobre a situação nos Bombeiros Voluntários do Montijo”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Os vereadores da CDU, vão solicitar uma reunião à Direção e ao Comandante, reunião para verificarmos o cumprimento do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e os Bombeiros, porque de acordo com a exposição enviada ao Sr. Presidente da Câmara e aos Vereadores da oposição, é afirmado pelo senhor comandante que está em causa o socorro às populações, o que nos preocupa e muito, e deve ser apurado o mais rapidamente possível, assim sendo está em causa a proteção civil de que é Presidente o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

São estas questões de relevante interesse público, que queremos ver devidamente esclarecidas, na defesa dos superiores direitos da população. ----



Em relação a questões de funcionamento e relacionamento dos bombeiros, que não ponham em causa a segurança das populações, têm que ser resolvidas pela Associação dos Bombeiros Voluntários do Montijo.”. -----

De seguida, a Senhora Vereadora Sandra Magalhães, ainda no uso da palavra, leu uma moção, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando que a população de Montijo, não deve ser alvo de instrumentalização para falsos pretextos, e que o futuro Aeroporto de Lisboa deve servir o País; -----

Considerando os estudos existentes e a minimização dos impactos ambientais, referentes à localização no Campo de Tiro, reconhecidamente por técnicos e especialistas, como o que melhor serve os interesses nacionais, em todas as vertentes, ambientais, económicas e sociais; -----

Considerando que as recentes notícias vindas a público, reafirmam os compromissos, contradições, dos sucessivos governos do PSD/PS, que colocaram os interesses da multinacional Vinci acima do interesse Nacional, Regional, e do Concelho do Montijo; -----

Considerando que é cada vez mais claro, que a solução de fundo, e que melhor serve os interesses nacionais, é a construção faseada do Novo Aeroporto de Lisboa, nos terrenos públicos do Campo de Tiro, grande parte situado na Freguesia de Canha, Concelho de Montijo; -----

Considerando que já foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, uma moção de apoio à construção faseada do novo Aeroporto público no Campo de Tiro; -----

Os Vereadores da CDU, propõem que a sessão da Câmara Municipal realizada no dia 21/09/2022 delibere: -----

→ Apoiar a construção do Novo Aeroporto, de forma faseada, nos terrenos públicos do Campo de Tiro, grande parte situado na Freguesia de Canha, Concelho de Montijo, por ser a localização que melhor serve os interesses Nacionais, Regionais e do concelho do Montijo. -----

Os Vereadores da CDU, -----

A ser aprovada enviar: -----

Presidente da República -----

Presidente da Assembleia da República -----

1º Ministro -----

Ministro da Infraestruturas -----

Grupos Parlamentares -----

Assembleia Municipal do Montijo -----

Comunicação Social.”. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a câmara não dispõe de factos que permitam afirmar incumprimento do protocolo em vigor. Acrescentou que os factos ocorridos no quartel dos bombeiros são graves, no entanto, a câmara nada tem a acrescentar a processos que correm autos nas forças policiais e autoridades judiciais. Contudo, disse que os últimos acontecimentos noticiados sobre os Bombeiros Voluntários de Montijo, demonstram que o Presidente da Câmara tinha razão quando afirmou que o problema dos bombeiros não é dinheiro, mas sim organização e disciplina. Recordou que muitas vezes foi acusado injustamente pela oposição da falta de dinheiro para apoio aos bombeiros, mas hoje está provado que, depois de um grande esforço de apoio financeiro aos bombeiros, os problemas na gestão da corporação subsistem e agravam-se. Referiu ainda que o concelho de Montijo é servido por outra corporação de bombeiros, os Bombeiros Voluntários de Canha, os quais também são apoiados financeiramente pela câmara, e que são um exemplo de organização e gestão. Afirmou, em conclusão, que sempre que as instituições são utilizadas para a luta político partidária, o seu funcionamento sai muito fragilizado e evidência enormes deficiências organizativas, por isso, espera que todos os responsáveis retirem as consequências exigidas. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o que aconteceu ontem no quartel dos bombeiros é uma situação deplorável, situação que tem de ser resolvida pela sua direção, que já só tem metade das pessoas que tinha e considerou que existe uma decadência de processos, onde a CDU quer ser parte da solução e não a parte do problema. Disse ainda que a primeira equipa de socorro está com menos uma pessoa, que o comandante já indicou outra pessoa para integrar a equipa, mas a mesma continua “coxa”, considerando que são as vidas dos munícipes de Montijo que estão em jogo, pelo que este assunto não pode ser visto de uma forma leviana e que todos têm responsabilidade e levar isto a bom porto, porque os bombeiros fazem muita falta e as pessoas só pensam nos bombeiros quando há acontecimentos negativos. -----

Admitida por unanimidade a supracitada moção apresentada pela Senhora Vereadora Sandra Magalhães, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente à discussão. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o Partido Comunista tem por hábito vir com o tema do aeroporto e defender uma solução com um custo para o país na ordem dos “catorze bis”, questionando sobre como é que o Partido Comunista explica e qual a solução que apresenta para pagar



esse valor, quando os portugueses têm a mais elevada carga de impostos da história, a maior dívida pública de sempre e os serviços públicos no estado em que estão. Disse ainda que o Partido Comunista “diz as coisas e depois à boa moda soviética leva tudo à falência, porque não faz contas” e que apesar da retórica do Governo, apoiada pelo PCP durante seis anos, que a austeridade acabou, o mesmo não é verdade, porque o país não tem dinheiro. Disse que a solução é pagar mais impostos, o país ter mais dívida pública ou algum benemérito fazer o aeroporto, considerando que o problema é que ninguém quer fazer o aeroporto, porque ninguém quer pagar os catorze mil milhões. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que os órgãos municipais já manifestaram as suas opções estratégicas relativamente à localização do novo aeroporto de Lisboa, e que a presente moção da CDU procura inverter as decisões dos órgãos municipais, para as conformar com a posição política dos comunistas de total oposição ao aeroporto na Base Aérea de Montijo. Informou que a decisão para a construção do aeroporto de Montijo está atrasada porque os autarcas da CDU, da Moita e do Seixal, apresentaram parecer negativo vinculativo contra o aeroporto na Base Aérea de Montijo, prejudicando claramente o interesse nacional e beneficiando a empresa VINCI Airports pelo atraso nos investimentos previstos no contrato de concessão. Considerou que qualquer posição partidária contra o interesse nacional, só pode ser ultrapassada por acordo político sobre as grandes obras nacionais, de forma a desfazer a indecisão que permanece na sociedade portuguesa sobre a localização do aeroporto, um assunto que continua por desbloquear há mais de cinquenta anos. Disse que o Ministro das Infraestruturas avançou com uma estratégia para a localização do novo aeroporto, com a qual concorda, ou seja, construir de imediato o aeroporto de Montijo e depois, conforme a evolução dos passageiros, progredir para outras localizações, como o Campo de Tiro. Referiu por fim que perante o impasse provocado pela CDU, a mesma força política pretende com a presente moção mudar a posição favorável da câmara e da assembleia municipal para o aproveitamento aeroportuário da Base Aérea de Montijo como aeroporto civil, e impor a todo o custo a sua visão, contra o desenvolvimento futuro de Montijo e de Portugal. Por isso, em defesa das populações e de Montijo, disse que os autarcas socialistas votam contra a presente moção. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, começou por responder ao vereador João Afonso, dizendo que o maior défice foi feito pelo PS e pelo PSD, que são quem tem governado o país e não os comunistas. Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, disse que a decisão que havia sobre o aeroporto, até numa decisão do Conselho de Ministros do Governo do



Prómé

Engenheiro José Sócrates do PS, é que estava pronto para se começar no Campo Tiro de Alcochete e que aquilo que foi feito, num contrato feito pelo senhor Arnaut do PSD, que agora está na empresa VINCI, foi colocar uma alínea no contrato em que a VINCI podia referir outro local e que esse local, que a VINCI escolheu para não gastar o dinheiro que tinha de gastar, pois não eram os portugueses, nem iria ao défice, como foi dito pelo vereador João Afonso, Portugal já tinha o aeroporto feito. Considerou que o PS e o PSD é que andam com “jigajogas” para não fazer o aeroporto e o país perde milhares de euros todos os dias, sugerindo a leitura da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, em que arrasa completamente a declaração de impacte ambiental da Base Aérea. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que é do conhecimento público que o processo de estudo da localização do novo aeroporto de Lisboa entrou numa nova fase, a fase da Avaliação Ambiental Estratégica das várias possíveis localizações, pelo que é prematuro avançar com novas posições políticas sobre a localização definitiva. Contudo, disse que o bloqueio dos autarcas da CDU já teve um efeito negativo para a Península de Setúbal, porque nesta fase é admitido que a nova infraestrutura aeroportuária pode ser construída na margem norte. Considerou que o bloqueio imposto pelos autarcas da CDU ao aeroporto de Montijo, conforme expressa a presente moção, teve a consequência de voltar a ser discutida a localização na margem norte. Disse que, assim, neste processo a CDU fica para a história, como a força política responsável por bloquear uma das localizações aeroportuárias na margem sul, e, em consequência, por destruir a criação de novos empregos e de atrasar o desenvolvimento da Península de Setúbal. Afirmou que é em favor da Península de Setúbal e das suas gentes que os autarcas socialistas votam contra a presente moção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, submeteu a supracitada moção à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido a mesma *reprovada com cinco votos contra, três do PS e dois do PSD e dois votos a favor da CDU*. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e manifestou a sua solidariedade para com os munícipes que estiveram presentes na presente reunião para intervirem sobre os transportes rodoviários, considerando que se continua a prestar, infelizmente, um mau serviço nos transportes públicos e que, apesar de não serem os responsáveis diretos, devem pressionar e exigir as responsabilidades ao Conselho de Administração da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa para a correção



dos problemas. Sugeriu que os autarcas fossem, *in loco*, junto dos utentes tentar perceber o que se está a passar e disse que o transporte fluvial tem o mesmo problema, que se encontra com falhas recorrentes nas carreiras, considerando que cabe a todos, unidos, fazer o possível e o impossível, dentro da legalidade, para resolver estes problemas. Questionou ainda sobre o ponto de situação do “DOMUS”, que é património e um local de lazer do Parque Municipal; sobre a passadeira de peões na avenida de Olivença, quinze metros após os sinais luminosos, considerando que é mais seguro para os peões não ter aquela entrada direta para o supermercado “LIDL” e disse que a passadeira de peões com lomba, no final da avenida dos pescadores, não tem sinalização horizontal luminosa e pode provocar acidentes a quem desconhece o local. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, acrescentou que em matéria de transporte público os interesses coletivos municipais coincidem com os interesses individuais dos passageiros, por isso apelou a que todos se possam unir, sem demagogia nem populismos, para resolver os problemas identificados. Acrescentou ainda que tem de haver uma identificação concreta dos problemas na rede de transportes, tal como tem sido feito por inúmeros passageiros, para que se possa, com clareza, identificar os problemas e as soluções para os problemas junto do operador responsável. Sublinhou que infelizmente a rede de transportes metropolitana arrancou com enormes deficiências, mas que, com as contínuas exigências do município, alguns problemas foram corrigidos, porém, na verdade, surgiram agora, e sem qualquer aviso, novos problemas para os passageiros dos transportes públicos, que considera injustificados. Informou que está previsto no contrato um Sistema de Apoio à Exploração (SAE), orientado para a informação ao passageiro, tendo como objetivo principal o controlo da regularidade e da pontualidade do serviço de transporte que é disponibilizado, a informação em tempo real e o controlo e gestão das operações e dos recursos envolvidos, não compreendendo o motivo continuam a ocorrer problemas de pontualidade nos horários aprovados e supressão de carreiras. Sublinhou que a câmara e o Presidente da Câmara estão solidárias com os munícipes prejudicados e reiterou que só serão alcançados progressos se houver entendimento e confiança dos passageiros na Câmara Municipal de Montijo. Relativamente ao café bar “DOMUS”, informou novamente que o assunto está a ser tratado, salientando que para a colocação em hasta pública do referido espaço, o projeto da cozinha tem de estar adequado à lei em vigor. Relativamente à passadeira de peões na avenida de Olivença, informou que está previsto a mudança do sistema semaforico da passadeira seguinte para a mesma, estando a aguardar a execução dos trabalhos. Relativamente à passadeira na avenida dos Pescadores, disse que a câmara tem construído passadeiras sobrelevadas, com o objetivo da





*Nuno Ribeiro Canta*  
Plané

acalmia do tráfego e redução de velocidade, e que a mesma está corretamente sinalizada. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que existe uma paragem de autocarros a trinta metros da estação rodoviária e postes onde não há paragens, considerando que existe um desconhecimento total, que não foi pensado, nem planeado. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 29 de julho de 2022, intitulado “**9.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2022**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando a necessidade de efetuar a 9ª alteração ao Orçamento, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 21 de outubro de 2021, titulada pela proposta n.º 09/2021, APROVO a 9.ª alteração ao Orçamento da Despesa ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **05 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022**: Licenças Administrativas: 4; Alterações: 2; Certidões: 2; Informações Prévias: 4; Loteamentos: 1. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento que não foi possível, por motivos justificados, apresentar as atas das últimas reuniões ordinárias de Câmara, prevendo que as mesmas serão apresentadas para discussão e aprovação dos Senhores Vereadores na próxima reunião de Câmara Municipal de Montijo. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORGANIZACIONAL** -----

**1- PROPOSTA N.º 383/2022 - RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA DREAMMEDIA, PORTUGAL, S.A. DO ATO ADMINISTRATIVO DE INDEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DE ESTRUTURA PUBLICITÁRIA - PROCESSO 20/21-PUB --**

Considerando que: -----

A DreamMedia, PORTUGAL, SA veio apresentar Recurso Hierárquico da decisão administrativa de indeferimento relativa à pretensão da mesma, no processo 20/21-PUB, ou seja, um pedido de licenciamento de colocação de estrutura publicitária, em espaço verde de domínio público, na Alameda do Pocinho das Nascentes, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. -----

Assim, veio peticionar a declaração de invalidade e ineficácia do ato administrativo de indeferimento do pedido de licenciamento da supracitada estrutura publicitária, alegando falta de fundamentação do mesmo ato e requerer a reanálise do pedido de licenciamento formulado, além da emissão da respetiva licença. -----

**DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INVALIDADE E INEFICÁCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:** -----

A) Através do ofício com a referência 95/21/DAO/TL/MRA de 30 de dezembro de 2021, foi a DREAMMEDIA PORTUGAL, SA, notificada do projeto de decisão de indeferimento do peticionado, com os fundamentos que se transcrevem: -----

“Nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade subordinado ao título “Preservação dos espaços verdes públicos”, o pedido de licenciamento não reúne condições de deferimento, com base em qualquer dos seguintes fundamentos: alínea a) Prejudique ou possa contribuir, direta ou indiretamente, para a degradação da qualidade dos espaços verdes públicos ou da sua normal utilização e fruição; alínea b) Impossibilite ou dificulte a conservação ou manutenção dos espaços verdes públicos ou interfira com os respetivos sistemas de rega ou iluminação; alínea c) Esteja apoiado ou fixado em qualquer elemento vegetal ou prejudique o seu normal crescimento.” -----

B) Ora, da análise da notificação do projeto de decisão verifica-se que se encontra fundamentada de facto e de direito nos termos dos artigos 152.º e 153.º do Código de Procedimento Administrativo, pois alude ao numero do artigo do competente diploma legal, bem como às situações de facto elencadas no mesmo que não se coadunam com o peticionado pela recorrente. -----



C) Foi a recorrente notificada através do ofício 36/22/DAO/TL/MRA de 23 de março de 2022, relativo à decisão de indeferimento final, do seguinte: -----  
“Na sequência das alegações apresentadas por V. Exa., sem sede de audiência prévia, acerca da proposta da decisão de indeferimento e analisado o teor das mesmas, não tendo apresentado novos elementos quer de facto, quer de direito, suscetíveis de alterar a proposta de decisão final, deve ser concretizada a proposta de indeferimento do processo acima referido, que se refere a um pedido de licenciamento de um painel publicitário, num espaço verde desta cidade..... , conforme o estipulado no artigo 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade.” -----

D) Assim, a notificação alude à situação de não terem sido apresentados novos elementos de facto e de direito, por parte da recorrente, em sede de audiência prévia suscetíveis de alterar a proposta de decisão administrativa, fazendo desta forma remissão à fundamentação constante na proposta de decisão final (onde consta a fundamentação de facto e de direito), de conhecimento da recorrente, para justificação da decisão do indeferimento do ato, logo o peticionado de falta de fundamentação não procede. -----

E) Na sequência da reclamação apresentada da decisão administrativa, foi a recorrente notificada através do ofício com a referência 92/22/DAO/TL/MRA, de 21 de junho de 2022, com o seguinte teor: -----  
“(…) Na sequência do nosso ofício anterior n.º 36/22 de 23 de março, com indeferimento final, referente a este mesmo processo acima identificado, o qual não pode merecer deferimento, porquanto está em desconformidade com o disposto no artigo 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade (RAMP).); -----

F) Podemos verificar que a notificação confirma o indeferimento da pretensão da recorrente na reclamação apresentada, fundamentando de facto e de direito esta decisão administrativa, nos argumentos apresentados e comunicados à recorrente nas anteriores notificações, porquanto também não se vislumbra nesta notificação qualquer falta de fundamentação. -----

G) Ora, o dever de fundamentação do ato administrativo vem previsto no 3.º do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 152.º e 153.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

H) O dever de fundamentação dos atos administrativos decorre do dever de fundamentar as decisões administrativas quando estas envolvam a decisão de não praticar um ato administrativo que pode, por sua vez, lesar um interesse de um particular. -----

I) Também, a fundamentação é um dever da Administração consagrado na lei que lhe permite uma tomada de decisões mais consciente, já que a obrigação



de fundamentação acarreta uma ponderação de interesses e de todos os fatores relevantes para a prática do ato. -----

J) Apesar de o dever de fundamentação ter expressão na Constituição e de se traduzir numa importante garantia dos particulares contra o poder da administração, a jurisprudência não tende a defender que o vício de falta de fundamentação se reporta ao conteúdo essencial de um direito fundamental, o que impede que o vício tenha como consequência a nulidade, segundo o disposto artigo 161.º, n.º 2, al. d). do CPA, cfr. Acórdão do TCAS de 15 de outubro de 2015, (proc. 12489/15), nulidade esta, alegada pela recorrente no art.º 8 do recurso hierárquico apresentado e desde já, refutada por esta edilidade. -----

K) Pese embora, os ofícios enviados à recorrente não transcrevam na totalidade, os pareceres dos técnicos que analisaram e informaram a pretensão da recorrente, consideramos que no seu essencial se encontram fundamentados de facto e de direito, de modo a afastarmos, desde já, a petição de declaração de invalidade e ineficácia dos atos administrativos praticados. -----

DO PEDIDO DE REANÁLISE DO LICENCIAMENTO: -----

Em nome das boas relações institucionais a que a recorrente alude, pretende o Município de Montijo contribuir para melhor esclarecer os critérios técnicos que estiveram subjacentes na análise da sua pretensão, os quais estão plasmados nos regulamentos em vigor, e publicitados na página eletrónica desta autarquia, sendo o seu conhecimento obrigatório e inteiramente ao alcance da recorrente, somos a esclarecer: -----

1. Reiterando, o que já foi alegado, em resposta à reclamação apresentada pela recorrente, as localizações de suportes publicitários não poderão sobrepor-se a espaços verdes sujeitos à regular manutenção pelos serviços camarários, porquanto se constituiriam como obstáculos ao emprego dos dispositivos e meios mecânicos utilizados na referida manutenção, prejudicando-a, podendo ainda a sua implantação conflitar com as redes de infraestruturas técnicas (de rega, ou outras) localizadas no subsolo das superfícies ajardinadas em apreço, o que, em qualquer dos casos, representaria uma desconformidade com o disposto pelo artigo 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade (RAMP); -----

2. Sobre a “não concordância” da localização pretendida do painel publicitário, por parte da comissão de publicidade, cumpre esclarecer, que a mesma se fundamenta no elevado número de painéis já existentes na mesma área, e que uma nova implantação, se traduz numa densidade de poluição visual que se considera incompatível com a salvaguarda da paisagem urbana. Importa esclarecer que, a rejeição da pretensão não resulta de qualquer desigualdade de tratamento face aos licenciamentos anteriormente concedidos. -----



3. Apenas sucede que, licenciados previamente outros suportes publicitários, disso resulta compreensivelmente uma ocupação, ou afetação do espaço público que tem limites, não podendo continuar a permitir-se a localização ilimitada de todos os outros suportes, requeridos posteriormente; -----

4. Assim, esclarece-se a recorrente que, para encontrar e propor locais aceitáveis, para além dos critérios de visibilidade pelo público e eventuais outros que, por serem de natureza comercial, não compete a esta edilidade conhecer, deverá a requerente, em cada caso, considerar atentamente as disposições do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade, com particular preocupação em: não prejudicar a segurança rodoviária; não obstaculizar a circulação pedonal; não dificultar a manutenção dos espaços verdes ou comprometer as infraestruturas públicas e não contribuir para densidades elevadas de mensagens publicitárias que possam ampliar um significativo “ruído” visual em cada local a propor. -----

CONCLUSÃO: -----

Em face do exposto, os argumentos da recorrente no presente recurso hierárquico, nomeadamente de invalidade e ineficácia dos atos administrativos praticados por esta edilidade não poderão ter acolhimento, assim como na reanálise da pretensão da recorrente se reitera a decisão de indeferimento do licenciamento do painel publicitário com base no incumprimento do consignado no Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade. -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

INDEFERIR o Recurso Hierárquico apresentado pela DREAMMEDIA PORTUGAL, SA, do ato administrativo de indeferimento, praticado pelo Presidente da Câmara, relativo a colocação de estrutura publicitária em espaço verde de domínio público, na Alameda do Pocinho das Nascentes, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Administrativo Municipal de Publicidade e do n.º 2 do artigo 34.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12/09 na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

**II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1- PROPOSTA N.º 384/2022 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) - REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO** -----

Considerando que: -----



- Na Reunião de Câmara de 26/01/2022 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) ----- refeitórios do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 4964/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara a 03/08/2022; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 janeiro; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 09 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
- O Mapa de Pessoal para o ano 2022 contempla a existência de 02 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) para os refeitórios do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, na Divisão de Educação; -----
- Ao longo do ano letivo 2021/2022 e no início do próximo ano letivo vários/as trabalhadores/as não docentes deixaram e/ou deixarão de exercer funções nos estabelecimentos de ensino, por motivos de rescisão e/ou término dos contratos de trabalho; -----
- Decorrente do processo de transferência de competências na área da Educação para o Município, é competência da Câmara Municipal assegurar o cumprimento de ratios de pessoal não docente por forma a garantir o normal funcionamento dos refeitórios escolares; -----
- Os ratios de pessoal não docente são determinados anualmente e têm um carácter variável, não podendo estes postos de trabalho representarem necessidades permanentes do serviço; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----



- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
- Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2022. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, pelo aviso (extrato) n.º 4964/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, para recrutamento e ocupação de 02 (dois) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2022, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) - Refeitórios do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a posição da CDU é conhecida, que consideram que para um posto de trabalho permanente deve haver um vínculo permanente. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a presente proposta é esclarecedora quanto ao motivo do lugar não ser permanente, que os rícios de pessoal são voláteis e que há situações em que não é possível lugares permanentes, por isso optam por esta solução. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

### III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

#### **1- PROPOSTA N.º 385/2022 - ATRIBUIÇÃO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, DE SUBSÍDIO PARA DESPESA COM SERVIÇO DE TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS +** -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

- O Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro recebeu a aprovação da sua candidatura a um novo projeto Erasmus+, intitulado "Deplastify the Planet", o qual envolve uma parceria com escolas dos seguintes países: Bélgica, Áustria, Espanha, Croácia e Aruba. -----
- Neste contexto, no mês de outubro, decorrerá um Teachers Meeting, em Portugal, cujos trabalhos decorrerão sobretudo na sede do referido Agrupamento de Escolas (EB de Pegões, Canha e Santo Isidro), para efeitos de preparação e delineamento das atividades a desenvolver ao longo do projeto



(que terá a duração de 2 anos) com o objetivo de levar as comunidades educativa e local a reduzirem a sua pegada ecológica, adotando práticas diárias amigas do ambiente que contribuam para a “desplastificação” do planeta. ----

• No âmbito do referido Teachers Meeting, será necessário assegurar o transporte de cerca de 15 docentes no período compreendido entre 9 e 13 de outubro. -----

PROPONHO a V. Exas. que seja atribuído de imediato, ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, um subsídio no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), para efeitos de aquisição do referido serviço de transporte. Após a realização da despesa, o referido Agrupamento de Escolas terá de remeter à Câmara Municipal o comprovativo de pagamento da fatura. -----

CÓDIGO PROJETO: 0802/2022/A/32 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

#### **IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

##### **1- PROPOSTA N.º 386/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE VIATURAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A "AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE BIORRESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO - POSEUR 11-2020-15", DESIGNADO POR PROC. CPI 91/2021 E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO -----**

Considerando que: -----

a) Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 3 de novembro de 2021, sob proposta 20/2021, foi aprovada a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças procedimentais, a designação do júri e do gestor do contrato, referentes ao Concurso Público Internacional supra identificado; -----

b) Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15 de dezembro de 2021, sob proposta 89/2021, foi aprovada a retificação das peças de procedimento e prorrogação de entrega das propostas referentes ao Concurso Público Internacional supra identificado; -----

c) Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 09 de março de 2022, sob proposta 154/2022, foi aprovada a adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a aquisição das duas viaturas de recolha de biorresíduos à OLIMEC LDA., pelo valor total de 259.800,00 € (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias; -----





d) A Empresa OLIMEC LDA. apresentou pedido de prorrogação do prazo para a entrega de uma das viaturas (Caixa de recolha de 8m<sup>3</sup>, em chassis de 9T), por constrangimentos associados a entregas de componentes, que se junta e se dá por integralmente reproduzida; -----

e) É fundamental proceder à aquisição dos respetivos bens e serviços, para colocar em prática a operação prevista na candidatura, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), sob a designação Recolha de Biorresíduos nos Bairros Periféricos da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com investimentos no Setor dos Resíduos. Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

1. A prorrogação do prazo final para a entrega das duas viaturas de recolha de Biorresíduos, até ao dia 31 de janeiro de 2023; -----
2. Aprovação da minuta de adenda ao contrato, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, contudo, fica com a “sensação de que há uma realidade e uma certa fantasia”, que é a seguinte: não se consegue limpar as ruas, que esta semana os munícipes da rua Virgínia Rau tiveram que limpar a sua própria rua; não há aspiradores, equipamento para lavar as ruas e contentores; não há refeitórios nem balneários condignos para os trabalhadores de higiene e limpeza urbana e agora vamos ter viaturas de recolha de bio resíduos. Disse ainda que são bem-vindos, mas que receia que estas viaturas sejam para “inglês ver”, porque são gastos milhares de euros e depois as viaturas não têm manutenção e não vão funcionar, acrescentando que naturalmente não vão contra o progresso, mas que considera que vai correr mal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a presente proposta constitui mais uma peça no sistema de limpeza e higiene da cidade, designadamente para recolha seletiva e tratamento dos resíduos orgânicos urbanos. Por isso, ao contrário do que diz a oposição, disse que a presente proposta garante a ampliação dos serviços de limpeza e higiene pública da cidade, no entanto, infelizmente, persiste uma cultura de má utilização dos contentores, designadamente pela colocação de resíduos a granel e até fora dos contentores. Considerou que todos os membros da câmara têm responsabilidades na mudança cultural relativamente aos resíduos sólidos urbanos. Relativamente ao caso da rua Virgínia Rau, informou que os serviços



municipais procederam ao corte de ervas e limpeza da rua, manualmente e com varredoras aspiradoras. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 387/2022 - RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA F) E DA ALÍNEA H) DA PROPOSTA N.º 271/2022** -----

Considerando que: -----

Foi aprovada por unanimidade em reunião da Câmara Municipal do Montijo de 15 de junho de 2022 a proposta n.º 271/2022, referente a construção anexa à Galeria Municipal; -----

A emissão do parecer por parte da Direção-Geral do Património Cultural, aprovando a construção com condicionantes, resulta na necessidade de incluir o acompanhamento por parte de um arqueólogo da execução da obra; -----

A alteração decorrente do parecer da Direção-Geral do Património Cultural, obriga à alteração das peças que constituem o procedimento, com a necessidade de incluir no mapa de quantidades e orçamento um artigo para a arqueologia, -----

A alteração decorre de facto imprevisível à data da submissão da proposta n.º 271/2022, impactando no aumento do valor base previsto para realização da empreitada em cerca de 3 850,00€; -----

**PROPONHO:** -----

1- A retificação da alínea f) da proposta n.º 271/2022 para abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção anexa à Galeria Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para o preço base de € 235.686,14 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2- Aprovar a alteração das peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural e nos termos da alínea h) da proposta n.º 271/2022. -----

3 - Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, propôs a correção da epígrafe da proposta da presente ordem de trabalhos, designadamente onde se lê: “Retificação de proposta 271/2022 de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, aprovação do preço base, decisão de escolha do procedimento, decisão de não contratação por lotes,



aprovação das peças do procedimento, designação do júri do procedimento, designação do gestor do contrato e autorização para assunção de compromisso plurianual nos termos do disposto da alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, na sua redação atual; LOCAL: União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; OBRA: Construção anexa à Galeria Municipal, PROCESSO: F-05/2022”, deve ler-se “Retificação da alínea f) e da alínea h) da proposta n.º 271/2022”. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade com a correção da epígrafe da proposta, devendo ler-se: “Retificação da alínea f) e da alínea h) da proposta n.º 271/2022”. -----

**3- PROPOSTA N.º 388/2022 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS N.ºS 38 E 39 (DESTINADAS À VENDA DE PEIXE E MARISCO), NO MERCADO MUNICIPAL -----**

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----
2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri; -----
3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----
4. O senhor *[nome]* titular do direito de ocupação bancas n.ºs 38 e 39 (destinadas à venda de peixe e marisco) no Mercado Municipal, através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, (com data de 22 de julho de 2022), renuncia voluntariamente ao referido direito de ocupação; -----
5. O titular do direito de ocupação das bancas n.ºs 38 e 39 (destinadas à venda de peixe e marisco no Mercado Municipal, cumpriu os pressupostos plasmados nos n.ºs 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----
6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte do requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

Proponho: -----

1. Que, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual a Câmara Municipal delibere deferir o



requerido pelo sr. \_\_\_\_\_, ou seja, a perda do direito de ocupação bancas n.ºs 38 e 39 (destinadas à venda de peixe e marisco) no Mercado Municipal, conforme requerimento, que se anexa. -----

2. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

#### **4- PROPOSTA N.º 389/2022 - EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO PINHAL DO FIDALGO** -----

Considerando que: -----

- Uma adequada gestão do espaço cemiterial, necessariamente limitado, exige que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a verificar se existem condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas; -----

- Nos cemitérios municipais a gestão adequada a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----

- O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, bem como o Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo, preveem a possibilidade de exumação, decorridos três anos do prazo mínimo sobre a data da inumação; --

- A informação do responsável pelo Setor de Cemitérios registo n.º 2022/8618, que anexa uma listagem das sepulturas do Talhão 3 do Cemitério Pinhal do Fidalgo, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido; -----

- Que nos termos do art.º 33.º do Regulamento dos Cemitérios é da competência da Câmara proceder à exumação passados 3 (três) anos sobre a data da inumação, o que é o caso. -----

PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Determinar a exumação das sepulturas temporárias constantes na listagem anexa, cujo prazo mínimo de inumação já se encontra decorrido; -----

2. Que seja publicado o respetivo edital que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. ----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Pelas vinte horas e cinquenta e oito minutos, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

A senhora munícipe **Isabel Pereira**, interveio para dizer que enviou um email para marcação de uma reunião com o Senhor Presidente há mais de oito dias e que até ao momento não obteve resposta. Disse ainda que a sua intervenção se prende fundamentalmente com os transportes públicos, considerando uma situação vergonhosa, que envia emails para a Carris metropolitana, para a AML, para a Câmara Municipal de Montijo e que a resposta da AML é que a responsabilidade é da Câmara Municipal de Montijo. Disse que cumpre com os seus deveres e obrigações e quer os seus direitos, pois não tem que se levantar às cinco da manhã para conseguir chegar a horas ao seu local de trabalho em Lisboa. Informou que os problemas existentes são maioritariamente nas carreiras 4705, 4706 e 4707, acrescentando que há constantemente plenários nos barcos o que obriga as pessoas a recorrer aos autocarros tornando a situação ainda pior. Solicitou que o problema seja resolvido o mais rapidamente possível, porque existem pessoas com problemas nos seus empregos devido a esta situação. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, começou por referir e apelar aos munícipes para não interromperem os trabalhos da reunião de câmara, e que todos terão oportunidade de expor os problemas que os afetam, sem exaltações ou exageros. Nesse sentido, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que considera muito importante que os munícipes informem a autarquia sobre os problemas que persistem na rede de transportes públicos. Considerou as situações relatadas pela munícipe como inaceitáveis para os passageiros e para o município, não só por terem efeitos económicos na cidade, mas, sobretudo, por terem efeitos no emprego das pessoas. Assumiu que vai continuar a reclamar mais e melhores transportes públicos para Montijo, quer junto das entidades responsáveis pela operação, como é o caso da Transportes Metropolitanos de Lisboa e da operadora ALSA Todi, quer junto da comissão executiva da Área Metropolitana de Lisboa, sublinhando que essas entidades são as responsáveis operacionais pelo funcionamento dos transportes públicos em Montijo. -----

A senhora munícipe **Cristina Martins**, interveio para questionar como é que o Senhor Presidente quer que pague as contas e os impostos se o seu vencimento é regularmente descontado, pelo facto de chegar atrasada ao seu local de trabalho, quando às vinte para as seis da manhã já se encontra na paragem de autocarros e não consegue transporte. Disse também que teve conhecimento através de um motorista que o autocarro das seis da manhã que vem do Samouco passou para as seis e vinte da manhã; que o autocarro das seis e vinte



que vem de São Francisco, passou para o horário das seis e quarenta. Questionou ainda sobre de quem é a responsabilidade deste assunto, se é da AML ou da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que o Presidente da Câmara quer que os transportes públicos funcionem, exigindo responsabilidades aos operadores do transporte coletivo de passageiros, tal como tinha referido à munícipe Isabel Pereira. Quanto a responsabilidades, disse existirem dois tipos, responsabilidades políticas e responsabilidades operacionais, as responsabilidades políticas assume-as por inteiro, quanto às responsabilidades operacionais, como já referiu, devem ser atribuídas à comissão executiva da Área Metropolitana de Lisboa, ao conselho de administração da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa e aos gestores da operadora ALSA Todi. Referiu que a Câmara Municipal cumpre com as suas responsabilidades políticas, reclamando junto dos operadores soluções imediatas para os problemas identificados nos transportes públicos, encaminhando as reclamações e sugestões dos passageiros e exigindo as penalidades contratuais para a resolução urgentes dos problemas em benefício das pessoas. -----

A senhora munícipe Sabina Pereira, interveio para dizer que antes de ler a sua intervenção pretendia dar dois pontos prévios, nomeadamente, que não é admissível que a sala onde acontece as reuniões de câmara não tenha condições para receber todos os munícipes interessados em assistir presencialmente e que de momento não tem qualquer filiação partidária, nem nenhum interesse político, que o seu interesse é enquanto cidadã e naquilo que vê serem as necessidades da população da sua freguesia e concelho, passando a ler o seguinte: “O assunto que me faz dirigir a V. Exas. hoje é o mesmo que motivou a minha intervenção na passada reunião de câmara de dia sete. Infelizmente, o problema persiste e agrava-se. Não lamento falar no mesmo, e voltarei as vezes que forem possíveis e necessárias enquanto o problema persistir, porque quando a causa é justa, a reivindicação é digna. Há quinze dias dirigi-me a V. Exas. informando-vos pelo menos seis problemas que existem no serviço de transportes públicos da Carris Metropolitana e manifestando o receio de que estes se iriam agravar com o recomeço da época escolar. Na resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara fui acusada de estar a fazer futurologia, uma vez que não poderia afirmar uma coisa que ainda não tinha acontecido. Utilizou o Senhor Presidente as regras da lógica para criticar o meu raciocínio indutivo de que se um problema acontece todos os dias, é mais que natural que aconteça também amanhã. Quinze dias volvidos, a escola recomeçou, pelo menos com as apresentações de alunos e professores, e o resultado está à vista. O sol nasce



todos os dias, e há de nascer amanhã também. O serviço da Carris Metropolitana não funciona dia nenhum, e amanhã não funcionará também. Sem qualquer surpresa para os utentes da Carris Metropolitana, o serviço que já era mau, passou a péssimo e o número de pessoas a ficar em terra agrava-se de dia para dia. Tenho consciência de que falo de um lugar de privilégio de alguém que tem a possibilidade de um regime de trabalho híbrido e uma hierarquia mais do que compreensiva e solidária; e ainda porque tenho sorte de conseguir ter uma viatura particular, abastece-la e pagar portagens e estacionamento. Mas é um lugar de privilégio, e serão centenas, milhares, aqueles que não têm as mesmas condições e que precisam desesperadamente que o serviço de transportes públicos funcione. Ainda esta semana, para me dirigir ao meu local de trabalho, zona do Saldanha-Lisboa, tive que me deslocar no meu carro particular até à Moita (mais ou menos 5 km) para conseguir ser a penúltima pessoa a entrar no autocarro das sete horas e quarenta e cinco minutos na paragem da bomba da gasolina da BP na Moita. Depois, fiz o caminho inverso, pude ver a quantidade de pessoas que foram ficando em todas as paragens seguintes, passei em frente à minha residência em Sarilhos Grandes, e segui para Lisboa. Se ficaram pessoas em terra já na Moita, imagine-se o que acontece aos cidadãos de Sarilhos Grandes. No regresso, faltaram os autocarros das dezassete horas e quarenta minutos e das dezassete horas e cinquenta minutos e o das dezoito horas apareceu com atraso. A pessoas que se acumulavam na fila seriam suficientes para encher quatro ou cinco autocarros. A que horas é que conseguiriam voltar a casa? Não faço ideia. Perante esta situação, fui pesquisar alternativas. Pesquisa difícil, uma vez que os dados sobre a Carris Metropolitana não estão acessíveis através da aplicação mais amplamente utilizada - Google Maps. Aquilo que deveria ser um percurso de cinquenta e cinco minutos, apanhando o 4701 na Praça da Liberdade em Sarilhos Grandes até à Gare do Oriente e depois um único metro na linha vermelha até Saldanha; e que se faz efetivamente em cinquenta e cinco minutos pois durante a pandemia cheguei a poder comprovar isso, transforma-se num fadário de dois autocarros, um barco e dois metros se eu quiser ir pelo transporte fluvial que serve o meu concelho. Supondo que apanho o 4600/01 em Sarilhos Grandes cerca das oito horas, terei um autocarro cerca das oito horas e quarenta minutos que me leva do Mercado Municipal até ao Cais do Seixalinho. Se tiver sorte, consigo apanhar o barco das nove horas, se não tiver tanta sorte apanho o das nove horas e trinta minutos. Essa sorte ditará a que horas conseguirei estar em Lisboa para apanhar um metro da linha verde e um segundo metro da linha vermelha. Assim, cinquenta e cinco minutos transformam-se em uma hora trinta minutos com sorte, ou duas horas e pouco com menos sorte. Ainda tentei perceber como



conseguiria chegar ao Pinhal Novo de autocarro para conseguir apanhar o comboio da ponte mas o que consegui apurar no embrulho das informações prestadas no website da Carris Metropolitana é que as ligações de Alcochete e Setúbal/Pinhal Novo pertencem àquele sistema antigo de que há um autocarro de manhã muito cedo para ir e outro ao final da tarde para voltar. Indo de carro, são cerca de 10 km a percorrer. O senhor Presidente da Câmara, há quinze dias, pareceu não acreditar quando eu lhe dizia que não havia alternativas viáveis. Se não estas que considera viáveis, pois bem. Já temos conhecimento de que a situação não é grave só no nosso concelho, e que até há zonas piores. Mas não nos regozijamos com o mal vizinho. Pelo Contrário, esse conhecimento só nos deixa mais apreensivos e fica aqui expressa toda a nossa solidariedade para com os colegas utentes de outros municípios. Peço-vos desde já as minhas mais sinceras desculpas por hoje não poder ficar para escutar as vossas respostas, mas deveres do movimento associativo se levantam. Ouvirei posteriormente a gravação com todo o interesse. Contudo, deixo uma questão e uma reflexão: Questão: O Senhor Presidente informou na última reunião de Câmara que Montijo apresentou a proposta de haverem linhas exclusivas saindo do nosso concelho, mas que essa ideia não vingou. Não adiantou mais. Gostaríamos de saber porque é que não vingou? Se está a ser feito um investimento de um milhão e meio de euros anual, instamos a Câmara a reivindicar junto da Carris Metropolitana e da TML um serviço da qualidade para os seus munícipes. Reflexão: Nem a propósito, comemora-se esta semana a Semana Europeu da Mobilidade. Amanhã, dia vinte e dois, a Câmara Municipal de Montijo associa-se ao Dia Europeu Sem Carros com o tradicional corte de trânsito na Praça da República entre as nove horas e as dezoito horas. Ora, será só mesmo na Praça da República, porque basta irmos à rotunda das portas da cidade ou ao percurso entre a rotunda da Lançada e a rotunda do Apeadeiro para vermos carros com fartura e constatarmos a qualidade da mobilidade no nosso concelho. E não será só aí que seirão ver carros, mas um pouco por toda a parte, porque transporte público é coisa que amanhã não funciona também.”.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e lamentou que a mesma tenha abandonado o local do público, assim ficará a aguardar nova oportunidade para esclarecer melhor as dúvidas apresentadas. -----

A senhora munícipe **Miraldina Rosado**, interveio para sugerir que seja feita uma escala de todas as carreiras suprimidas e assim já podem ter conhecimento de quais se encontram no ativo e não necessitam de estar desde as seis da manhã à espera de um autocarro, acrescentando que o transporte público para Lisboa tem vindo a piorar ano após ano e agora está pior. Disse ainda que o Senhor





Presidente tem de fazer alguma coisa, porque não pediram para mudar o cais fluvial para o Seixalinho, que na altura asseguraram que os autocarros fariam o serviço até ao barco e agora a pessoas ficam na paragem, porque os autocarros não passam. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e comprometeu-se a transmitir todas as questões colocadas pelos passageiros às empresas responsáveis pela operação, designadamente à empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa e à empresa operadora ALSA Todi, sublinhando que são estas empresas que têm a obrigação contratual para gerir as escalas de motoristas, os horários, as carreiras dos autocarros. Referiu ainda que existe um problema estrutural, que é a falta de informação atualizada para os passageiros que, infelizmente, não afeta apenas a cidade de Montijo, considerando ser necessário evoluir rapidamente para um sistema de maior articulação com os passageiros, por isso a sugestão da munícipe é muito pertinente. Assumi ser necessário exigir mais e melhor informação para todos os passageiros. -----

A senhora munícipe Liliana Silva, interveio para dizer que é mãe de um aluno de sete anos que frequenta a escola da Liberdade num contentor sem condições, porque existe um relatório passado em abril do corrente ano, pela Unidade de Saúde Pública, que refere que o mesmo não se encontra em condições. Disse ainda que tem fotografias e emails, que todas as entidades foram contactadas, incluindo o gabinete da vereadora da educação e ninguém resolve o problema, sendo que naquele contentor estão vinte e uma crianças e uma docente e considerando que não estão a respeitar as crianças. -----

O senhor munícipe Ricardo Palhinhas, interveio para dizer que o assunto é o sobre o contentor na Escola da Liberdade, que já esteve na câmara municipal no mês de junho, que falou com a vereadora para apresentar esta questão e citou a resposta do email, do dia vinte e dois de agosto do presente ano, remetido pela vereadora Maria Clara Silva sobre o assunto e leu o relatório emitido pela Unidade de Saúde Pública do Montijo, que se encontram em anexo ao maço de documentos da presente reunião. Disse ainda que confirmou que este relatório é enviado para o agrupamento e para a Câmara Municipal e que continuam a aguardar uma resolução. -----

A senhora munícipe Ana Malaquias, interveio para questionar sobre quantos relatórios da unidade de saúde pública foram emitidos e se foram lidos, desde quando é que começaram a ser emitidos e o que foi feito, por uma escola que se encontra num bairro social, com o contentor que se encontra a um canto



onde ninguém vê, considerando que não é por estar num bairro social que, os/as meninos/as não têm os mesmos direitos que os outros que estão em escolas em lugares mais privilegiados. -----

A senhora munícipe **Alexandra Broa**, interveio para dizer que é mãe de uma aluna da escola da Liberdade e quer reforçar o que são as obrigações do Estado de Direito face aos cidadãos e que nesta matéria se expressa na Constituição da República Portuguesa, citando “Na garantia de bem-estar e qualidade de vida das crianças; na efetivação dos direitos sociais, culturais e ambientais (artigo 9.º, alínea d)); Na democratização da educação e demais condições para que a educação contribua para a igualdade de oportunidade e para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais (artigo 73.º, n.º2).”. Disse ainda que deseja que durante o próximo mês tenham algumas soluções para apresentar, nomeadamente, quando foi ou se será lançado o concurso das obras definitivas das quatro salas e integrar as turmas dos contentores em outras escolas. -----

O senhor munícipe **Nuno Rodrigues**, interveio para dizer que é pai de um aluno da escola da Liberdade e que para não haver equívocos e falta de informação têm os comprovativos, que provavelmente não deveriam ter, dos emails enviados da referida escola para os gabinetes de apoio ao Senhor Presidente, à senhora vereadora Maria Clara Silva e Presidente da Junta de Freguesia de Montijo. Disse ainda que fez pedidos de orçamento de vários contentores, considerando que, aproximadamente dez mil euros, não é um valor muito avultado para o município. -----

A senhora munícipe **Margarida Carvalho**, interveio para dizer que é mãe de um menino de sete anos que se encontra a ter aulas no contentor da escola da Liberdade, onde não há luz, a porta não fecha, está cheio de buracos, entra lama e bichos e o ar condicionado não funciona. Disse ainda que sempre que os pais tentaram falar com alguém, foi lhes informado que a competência é da Câmara Municipal e que havendo o relatório de abril, gostaria de saber o motivo das aulas terem iniciado em setembro nesse contentor, nas mesmas condições, sem ter existido substituição ou intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu as intervenções dos munícipes e referiu que permitiu que todos os pais presentes na reunião de câmara colocassem os problemas que consideram importantes para os seus educandos. Referiu que recebeu um email na passada sexta-feira sobre os problemas identificados na construção metálica da escola do Bairro da Liberdade, na sequência de uma reunião informal com alguns munícipes que voltaram fizeram intervenções anteriores, onde lhe foi apresentado um relatório emitido pela Unidade de Saúde Pública do Montijo sobre as condições



de salubridade da construção metálica em causa, tendo assumido, nessa ocasião, um compromisso com os pais para resolver com urgência o assunto. Acrescentou que ainda não respondeu ao referido email, porque o mesmo foi encaminhado para os serviços de obras, com a decisão de substituir a referida construção metálica por uma construção nova e com melhores condições de salubridade. Recordou que, na referida reunião informal com os pais presentes, tinha esclarecido que a decisão duma nova construção metálica está sujeita à contratação pública e às regras legais aplicáveis e que, é dentro dessas circunstâncias de legalidade, que vai procurar resolver o assunto no mais breve espaço de tempo possível. Informou que, no momento, o processo encontra-se em tramitação administrativa para aquisição da construção metálica necessária à melhoria das salas de aula da escola do Bairro da Liberdade. Sublinhou que desconhecia a existência do relatório emitido pela Unidade de Saúde Pública do Montijo, e que por esse facto não foi considerada a substituição da construção metálica existente por uma nova construção, lembrando que isso seria facilmente considerado porque foram recentemente substituídas e acrescentadas mais quatro salas de aula em construção metálica na escola da Liberdade. Afirmou que em relação à educação, a Câmara Municipal de Montijo assume como uma prioridade estratégica, melhorando continuamente as condições das infraestruturas escolares. Informou ainda que o município tem a intensão de construir mais quatro salas de aula na escola do Bairro da Liberdade, procedimento administrativo que será concluído durante este ano, e que vai permitir a adjudicação dos trabalhos em breve. Lembrou que este procedimento administrativo já podia estar concluído, e as novas salas construídas, no entanto, infelizmente, devido ao aumento dos preços da construção civil, o concurso anterior ficou deserto. Assumiu substituir de imediato a construção metálica existente na escola da Liberdade e informar os pais, assim que os procedimentos administrativos para a aquisição da nova construção metálica estejam concluídos. -----

O senhor munícipe **Miguel Batel**, interveio para dizer que reside na zona do Areias, que o seu agregado familiar é composto por três pessoas e que têm muitas dificuldades de manhã em conseguir apanhar um autocarro, porque ou os mesmos passam cheios ou nem sequer aparecem, como foi o caso, hoje das carreiras urbanas 4504 e 4203. Disse ainda que registou com agrado que o Senhor Presidente tenha reconhecido que o alcance perante as entidades não é igual ao da população, apelando “ao lado humano” do Senhor Presidente para uma solução tanto no caso das crianças da escola da Liberdade como para a questão dos transportes públicos. Sugeriu ainda que fosse colocado um



trabalhador da câmara, duas ou três vezes por mês, num transporte para Lisboa, porque ficou com a sensação que o Senhor Presidente não tinha a verdadeira perceção do que se passa nos transportes públicos e disse que registou também nesta sessão uma evolução da sensibilidade para a situação. Questionou sobre se o Senhor Presidente levou à TML as questões concretas colocadas na última reunião de câmara pela munícipe de Sarilhos Grandes e sobre qual foi a resposta, solicitando que o Senhor Presidente se solidarize com os munícipes e faça pressão junto dessas entidades. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que os problemas que afetam os transportes coletivos de passageiros em Montijo afetam a vida quotidiana dos cidadãos. Por isso, afirmou que todos os problemas reportados pelos munícipes são encaminhados para a TML, incluindo os problemas colocados pela munícipe Sabina Pereira. Assumiu as suas responsabilidades políticas na criação dos passes baratos para todos e nas reivindicações para melhoria da oferta dos transportes públicos, não apenas através de documentos enviados pelos serviços municipais para a autoridade metropolitana de transportes, mas também em inúmeras reuniões presenciais com os responsáveis pela operação em Montijo. Considerou intolerável a dificuldade vivida pelos trabalhadores pelo atraso dos transportes públicos. Considerou inadmissível a dificuldade vivida pelos alunos pela desadequação dos horários de transporte público. Referiu que depois das reivindicações dos passageiros e da câmara, os responsáveis pela operação de transporte público continuam a demonstrar dificuldades, e a única solução para fazer valer as exigências da câmara e dos passageiros passa pela aplicação das penalidades previstas no contrato de concessão em vigor. Sublinhou que a resolução do problema passa mais por aquilo que une do que pelo que separa, recordando a importância da participação cívica dos passageiros, da articulação com a Câmara Municipal, e da clarificação das responsabilidades, ou seja, pelo reconhecimento das responsabilidades políticas e pela evidencia das responsabilidades operacionais, sem esse exercício, as pessoas são desinformadas e os problemas são colocados nos órgãos errados. -----

A senhora munícipe Isabel Carapinha, interveio para dizer que reside junto à Decathlon, sugerindo que fosse colocado um autocarro a partir da estação da BP e depois do E.Leclerc, porque é a partir daí que começa a confusão. Disse ainda que a sua filha teve de se despedir em maio do seu emprego, porque quando saía à meia noite não tinha nenhum transporte para o Afonsoeiro e que neste momento nem o autocarro (4203) que sai do Afonsoeiro para o barco não aparece. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que a Câmara Municipal defendeu desde a primeira hora o reforço com carreiras diretas, sobretudo nas carreiras intermunicipais entre a cidade de Montijo e Lisboa, porque os autocarros que iniciam carreira em determinadas localidades fora do concelho chegam ao concelho sobrelotados. Informou que a Câmara Municipal tem exigido o reforço da carreira entre Sarilhos Grandes e Lisboa e da carreira entre Montijo e Lisboa, por isso, disse que continua a aguardar o início das carreiras previstas como reforço dos transportes para Lisboa. -----

A senhora munícipe Carla Sousa, interveio para dizer que esta mudança de transporte ocorreu no dia um de junho, mas que passado dois ou três dias alguém percebeu que isto não tinha resultado, voltando tudo atrás até ao final de junho. Disse ainda que considera que não deve ter sido feito o acompanhamento correto, porque não houve um levantamento junto das pessoas que utilizavam as carreiras, que os autocarros da TST eram muito velhos, mas que estes novos autocarros são mais pequenos e transportam menos passageiros, considerando que se suprimem carreiras e a lotação dos autocarros é mais reduzida, naturalmente isto não vai resultar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e referiu que apela para que todos os passageiros continuem a articular com a câmara uma resposta para os problemas concretos nos transportes públicos, junto da autoridade metropolitana de transportes. Referiu ainda, relativamente à lotação dos autocarros, é um problema levantado pela câmara junto da operadora nas reuniões presenciais, no sentido do aumento do número de lugares sentados e do conforto dos passageiros. ----

O senhor munícipe Nuno Alegria, interveio para dizer que a rua onde reside se encontra em obras há oito meses, que já teve a oportunidade de expor a situação ao Senhor Presidente, que disse que seria resolvida em breve, contudo considera que está a demorar muito tempo a ser resolvida e que devido a essas obras alguns idosos já caíram. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe, tendo registado e tomado boa nota do assunto. -----

O senhor munícipe Jorge Rodrigues, interveio para dizer que é testemunha das pessoas ficarem de manhã nas paragens, que tem a felicidade de entrar nas primeiras paragens e por isso não tem tido problemas, solidarizando-se com os utentes, considerando que depois da estação é uma desgraça. Disse ainda que para regressar ao Montijo vindo de Lisboa, a partir das oito horas e trinta



minutos da noite só existe um autocarro de hora em hora, bem como aos fins de semana para o concelho do Montijo e para o concelho de Alcochete, considerando que esta situação já acontecia com os TST e que continua com a Carris Metropolitana. Apelou a que o Senhor Presidente da Câmara, na reunião de amanhã, sublinhe os horários de fins de semana e os horários depois das oito horas e trinta minutos da noite, durante a semana, pois é impensável haver um autocarro de hora em hora para servir os dois concelhos, Montijo e Alcochete.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que a Câmara Municipal vai continuar a lutar pela melhoria do sistema de transportes públicos rodoviário em Montijo, por isso, todos os problemas levantados pelos munícipes serão apresentados aos responsáveis pela organização e operação dos transportes, designadamente junto da empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa e da ALSA Todi. -----

A senhora munícipe **Natércia Caeiro,** interveio para dizer que é licenciada em Turismo e que na presente semana teve um “desgosto” e que tem pena do Montijo, quando estrangeiros lhe perguntaram como era o Montijo e que não iriam aplicar os seus investimentos, em virtude de terem ouvido falar sobre as falhas de transportes e as suas pretensões implicar a deslocação de pessoas. Disse ainda, sobre o transporte rodoviário público, que as penalidades devem ser aplicadas e que também exigiria as suas penalidades, porque, por duas vezes, perdeu o embarque nos barcos, e que teve de ir de táxi para o cais fluvial do Seixalinho devido à falta de autocarros. Disse que seria bom olhar para a grelha antiga dos TST e que gostaria de saber o motivo de só haver um autocarro com pouca lotação no Cais do Seixalinho quando chega o barco da oito horas e trinta minutos da noite, sendo que o outro barco só chega uma hora depois, onde vêm todos estudantes a correr para o autocarro e os idosos, que não se conseguem mexer, ficam uma hora à espera do próximo autocarro. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** agradeceu a intervenção da munícipe e discordou com a avaliação realizada sobre a atratividade da cidade de Montijo, porque basta contactar com vários investidores, nacionais e internacionais, para compreender a enorme atratividade da cidade para novos investimentos. Além disso, disse que os números dos processos de licenciamento urbanístico desmentem a ideia de falta de confiança dos investidores. Acrescentou que basta uma visita, ainda que desatenta, aos diversos bairros da cidade e às freguesias rurais, para concluir que os últimos anos foram anos históricos no investimento público e privado. Relembrou os investimentos no setor agropecuário, que ascenderam a várias dezenas de milhões de euros, e que fazem hoje de Montijo um dos principais produtores de produtos agrícolas e pecuários. Recordou os inúmeros



investimentos na agroindústria, que igualmente ascenderam a dezenas de milhões de euros, e que modernizaram a indústria do abate e transformação de carne. Relembrou os vários investimentos na logística e superfícies comerciais, que ascenderam a centenas de milhões de euros, que transformaram Montijo num dos principais centros comerciais da Península de Setúbal. Lembrou os investimentos nos serviços de saúde e hotelaria, que ascenderam a dezenas de milhares de euros, e que qualificaram as respostas em saúde e desenvolveram a função turística de Montijo. Por fim, sem querer ser exaustivo por economia de tempo, recordou os inúmeros investimentos habitacionais, que ascenderam a centenas de milhões de euros, e que modernizaram e melhoraram as condições habitacionais da cidade. Concordou, por outro lado com a munícipe, quando afirma que o desenvolvimento económico da cidade está dependente dos transportes públicos e de uma rede de carreiras compatíveis com as necessidades das empresas. Sublinhou que é por isso mesmo que a Câmara Municipal continua a luta por transportes públicos adequados à vida da cidade de Montijo. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas zero horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Patrícia Alexandra da Silva Tomé*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

